



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA MESA NÚMERO 013/2018

De 28 de maio de 2018

Processo nº 153/2018

Confere o 5º Diploma de Atuação na Política sobre Drogas ao Senhor Evandro Ricardi Santana.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, mediante deliberação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, comunicada pelo Ofício SMPPP CC nº 0120/2018, de 25 de maio de 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Conferir, nos termos do inciso VII do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, o 5º Diploma de Atuação na Política sobre Drogas ao Senhor Evandro Ricardi Santana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quinta-feira, 7 de junho de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO DA MESA NÚMERO 013/2018  
DE 28 DE MAIO DE 2018  
PROCESSO Nº 153/2018**

Confere o 5º Diploma de Atuação na Política sobre Drogas ao Senhor Evandro Ricardí Santana.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, mediante deliberação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, comunicada pelo Ofício nº 120A/2018, de 25 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir, nos termos do inciso VII do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, o 5º Diploma de Atuação na Política sobre Drogas ao Senhor Evandro Ricardí Santana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerará dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente

**EDIO LOPES**  
Primeiro Secretário

**EDSON HEL**  
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**  
Secretário-Geral